

LEI ORDINÁRIA Nº 1492

de 07 de novembro de 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO CONDOMÍNIO JARDIM DOS IPÊS, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. *Fica denominada as seguintes ruas do Bairro Jardim dos Ipês, localizada no Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS:*

*Rua 01 passa a ser chamada **Valdir Ferreira da Silva**;*

*Rua 02 passa a ser chamada **José de Oliveira Santos**;*

*Rua 03 passa a ser chamada **Abílio de Souza Guerra**;*

*Rua 04 passa a ser chamada **Winston Ramos de Almeida**;*

*Rua 06 passa a ser chamada **Grimaldo Pereira de Oliveira**;*

*Rua 07 passa a ser chamada **Renato da Costa Alves**.*

Art. 2. *Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.*

Registra-se e Publica-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1492/2025 - 07 de novembro de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em